



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Lisboa, 14 de Fevereiro de 2014: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 13 de Fevereiro de 2014, o Norges Bank (Banco Central da Noruega) comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 81.506.689 acções, representativas de 2,23% do capital social da EDP e 2,23% dos respectivos direitos de voto.

A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição de 9.250.000 acções, no dia 12 de Fevereiro de 2014.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt